PROJETO DE LEI Nº 010/2012

PROJETO DE LEI Nº 007/2012.

Estabelece gabarito técnico de construção para os Conjuntos Habitacionais de Interesse Social (Conjuntos multifamiliares de interesse social) em âmbito municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica estabelecido para os Conjuntos Habitacionais de Interesse Social (habitações familiares de interesse social), a seguinte característica:

a) gabarito máximo: térreo + 3 pavimentos.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais índices e parâmetros urbanísticos definidos no Plano Diretor do Município, Lei Municipal nº 2.159, de 10 de outubro de 2006, com suas posteriores alterações, de acordo com o respectivo zoneamento da edificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 14 de outubro de 2011.

ETTORE LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata